RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA E MISS SIMPATIA DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO/SC – GESTÃO 2025/2027

Considerando que o item referente à produção de vídeo não foi incluído no processo licitatório, e diante da impossibilidade de sua execução conforme previsto inicialmente, será realizada a análise e avaliação das candidatas com base nos demais critérios estabelecidos. Ressalta-se que o restante do regulamento permanece inalterado:

Art. 10. As candidatas serão avaliadas nos seguintes quesitos:

a) Simpatia
b) Beleza
c) Expressão corporal, postura e desenvoltura
d) Oratória, avaliada por meio da elaboração e apresentação de um projeto social, exposto em uma fala breve de aproximadamente um minuto durante o desfile.

Art. 11. Cada quesito receberá nota entre 5,0 e 10,0, com até duas casas decimais.

§ 1º. Em caso de empate na pontuação final, será considerada vencedora a candidata de maior idade.

Flor do Sertão, 17 de setembro de 2025